



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 674, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016.

O MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Designar ANDRÉ LUÍS GONÇALVES DE OLIVEIRA, para exercer o encargo de substituto do Coordenador-Geral de Monitoramento da Expansão da Transmissão, do Departamento de Monitoramento do Sistema Elétrico, da Secretaria de Energia Elétrica, código FCPE 101.4, em seus afastamentos ou impedimentos regulamentares.

PAULO PEDROSA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 6.12.2016 - Seção 2.